



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
"Casa José Antônio da Costa Oliveira"

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 035/2022

Dispõe sobre a denominação de Bairro Novo Mundo, situado no Município de Olivedos.

JOSINALDO OLÍMPIO DA SILVA, Vereador da Câmara Municipal de Olivedos, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e pela Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte PROJETO DE LEI ORDINÁRIA:

Art. 1º Fica denominado de Bairro "Novo Mundo" a área desapropriada pelo Município de Olivedos mediante Decreto nº 50/2021, onde está sendo construída uma creche em convênio com o Governo Estadual.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Olivedos, Estado da Paraíba, em 7 de outubro de 2022.


JOSINALDO OLÍMPIO DA SILVA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS	
Casa José Antonio da Costa Oliveira	
<input checked="" type="checkbox"/>	Aprovado por <u>Unanimidade</u>
<input type="checkbox"/>	Rejeitado por _____
Olivedos, <u>07</u> de <u>10</u> de <u>2022</u>	
<u>Josinaldo Olímpio da Silva</u> Presidente	
<u>Aluísio Souto de Mendonça</u> 1º Secretário	
<u>José Estelito da Costa</u> 2º Secretário	

JUSTIFICATIVA

A referida localidade caracteriza-se por ser uma extensão da área do município, representando um novo espaço de povoamento, desenvolvimento e convivência na dinâmica urbana olivedense. Ademais, justifica-se por sugestão de alguns munícipes que indicaram a referida denominação.

Pelas razões expostas, é justa e necessária a designação de Bairro Novo Mundo para o perímetro urbano onde será situada uma creche conveniada com o Governo Estadual.

Por isso, venho à presença dos meus pares para solicitar a aprovação desta lei.